



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14 de agosto de 2019
Campus de Curitiba II



RESOLUÇÃO Nº 001/2023 – CONSELHO DE CAMPUS

Homologa a aprovação da LOA 2024 do *Campus* de Curitiba II - FAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS e DIRETORA do *Campus* de Curitiba II – FAP da UNESPAR, Profa. Noemi Nascimento Ansay, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Planejamento da Unespar no E-protocolo 21.103.820-9;

Considerando a deliberação na 6ª reunião de 2024, do Conselho de Campus da UNESPAR – Campus de Curitiba II, conforme consta na ATA 06/2023; realizada no dia 18 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Previsão Orçamentária para o ano de 2024 do Campus de Curitiba II da UNESPAR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR e do *Campus* de CURITIBA II/FAP.

Curitiba, 19 de outubro de 2023.

Prof.^a Dr.^a Noemi Nascimento Ansay
Presidente do Conselho de Campus e Diretora da Unespar *Campus* de CURITIBAII/FAP
Portaria Nº 983/2023